

**REGULAMENTO ALTERADO EM 27/02/2025 PARA PRORROGAR
O PRAZO DA PROMOÇÃO ATÉ 31/03/2025.**

A LATAM e PRISMAH, em 23/12/2024, prorroga o prazo do Regulamento da Promoção “**LATAM PASS ITAÚ + CLUBE LATAM PASS**”, para 31/03/2025.

REGULAMENTO DAS CAMPANHAS: LATAM PASS ITAÚ + CLUBE LATAM PASS

1. Campanha

1.1. A Campanha “**LATAM PASS ITAÚ + CLUBE LATAM PASS**”, doravante simplesmente “Campanha”, é fomentada por TAM Linhas Aéreas S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.012.862/0001-60, doravante simplesmente “**LATAM Airlines**” e **PRISMAH FIDELIDADE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.549.589/0001-11, doravante “**PRISMAH**”, em conjunto **LATAM Airlines** e **PRISMAH** denominadas “**Promotoras**”.

2. LATAM PASS ITAÚ + CLUBE LATAM PASS

2.1. Esta parte da Campanha estará em vigor entre **17 de outubro de 2022** até **31 de março de 2025** e consiste na concessão do aumento da conversão de milhas por US\$1 (um dólar americano) gasto, ou seja, multiplicação de milhas por US\$1 (um dólar americano) gasto. Poderão participar desta Campanha os seguintes clientes:

a) Clientes ativos titulares dos **Cartões LATAM Pass Itaú** nas bandeiras Mastercard e Visa, nas variantes **Internacional, Gold, Platinum, Black e Infinite**, e, que em conjunto também sejam assinantes ativos do **Clube LATAM Pass**.

b) Novos Clientes, que adquirirem o Cartão LATAM Pass Itaú no período da Campanha nas bandeiras Mastercard ou Visa, nas variantes **Internacional, Gold, Platinum, Black e Infinite** e, em conjunto, tenham realizado assinaturas de pelo menos 1(um) dos planos do **Clube LATAM Pass**.

2.2 Para ser elegível ao aumento da conversão de milhas por US\$1 gasto, o Cliente deverá ter o Cartão e Clube ativos, bem como deverá realizar o pagamento integral das faturas e mensalidades de forma recorrente e de acordo com as devidas datas de vencimentos durante a vigência da campanha. O pagamento da fatura do cartão de crédito que for realizado após 28/02/2025 (data final da campanha), não será elegível ao recebimento dos milhas extras da conversão promocional. O aumento da conversão seguirá a seguinte condição promocional de acordo com cada bandeira e variante de cartão:

Clube Cartão Padrão Bônus Promocional

CLUBE 500, 1.000,	Mastercard Black (gastos internacionais)	3,5 milhas por US\$1	70%	5,9 milhas por US\$1
	Visa Infinite (gastos internacionais)	3,5 milhas por US\$1	70%	5,9 milhas por US\$1
	Mastercard Black (gastos nacionais)	2,5 milhas por US\$1	70%	4,2 milhas por US\$1

3.000, 5.00 0 e 10.0 00	Visa Infinite (gastos nacionais)	2,5 milhas por US\$1	70%	4,2 milhas por US\$1
	Mastercard/Visa Platinum	2,0 milhas por US\$1	70%	3,4 milhas por US\$1
	Mastercard/Visa Gold	1,6 milhas por US\$1	70%	2,7 milhas por US\$1
	Mastercard/Visa Internacional	1,3 milhas por US\$1	70%	2,2 milhas por US\$1

2.3 Atendendo as condições exigidas nas cláusulas acima, o Cliente que concentrar os gastos no **Cartão LATAM Pass Itaú** dentro do período promocional passa a ter a conversão de milhas por US\$1 gasto na fatura do seu cartão.

2.4. Os milhas extras adquiridos com a conversão de milhas por US\$1 gastos serão creditados no prazo de até 10 (dez) dias, contados do pagamento da fatura. Os Clientes poderão visualizar os milhas acumulados nos Cartões LATAM Pass Itaú e a respectiva bonificação no extrato, dentro do “Minha Conta” ao acessar o site/app do Programa LATAM Pass.

2.5. Após o período promocional citado no item 2.1 a conversão de milhas por US\$1 gastos retornará a conversão padrão do cartão, conforme tabela prevista na cláusula 2.2.

3. Disposições gerais

3.1. Estas Campanha não são cumulativas com nenhuma outra Campanha vigente na LATAM Pass ou no Itaú, sendo que havendo duas ou mais campanhas ativas de milhas extras, será válida a Campanha mais vantajosa ao Cliente. O Cliente poderá se cadastrar em outras Campanhas vigentes na LATAM Pass, desde que não seja cumulativa com essa Campanha.

3.2 A bonificação é pessoal e intransferível. Em nenhuma hipótese os milhas serão creditados em outra conta LATAM Pass que não seja a do titular do cartão de crédito, incluindo os milhas dos cartões adicionais.

3.3. A Campanha não implica em qualquer tipo de sorteio, vale-brinde, ou operação assemelhada e independe de qualquer modalidade de sorte e não está subordinado à aquisição de qualquer produto ou ao uso de qualquer serviço ou pagamento adicional por parte dos Clientes, não estando sujeita a qualquer tipo de autorização prévia, em conformidade com a legislação vigente (inciso II do artigo 3º da Lei nº 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/72).

3.4. A participação nesta Campanha é voluntária e gratuita, aberta aos Clientes maiores de 18 anos, residentes e domiciliadas em território nacional, que tenham cadastro no Programa LATAM Pass e sejam titulares dos Cartões LATAM Pass Itaú.

3.5. A LATAM Pass e o Itaú não se responsabilizam por inscrições não efetuadas em razão de falhas de comunicação de dados ou quaisquer outros problemas relacionados a provedores e servidores de Internet e de e-mail.

3.6. Na hipótese de verificação de fraude, tentativa de fraude ou abuso, ou ainda de utilização de qualquer meio eletrônico, informático, digital, robótico, repetitivo, automático, mecânico e/ou análogo com intuito deliberado de reprodução automática e/ou repetitiva de aquisições dos milhas, será anulada a operação, ainda que nem todas as operações tenham resultado do uso de tais meios e/ou sido realizadas com tal finalidade.

3.7. A LATAM Pass se reserva o direito de adiar, alterar, cancelar ou prorrogar, bem como modificar, inserir ou excluir regras neste regulamento, comprometendo-se a divulgar na página da Campanha quaisquer das mencionadas alterações.

3.8. A participação nesta Campanha não gerará ao Cliente e/ou contemplado nenhum outro direito ou vantagem que não estejam expressamente previstos neste regulamento.

3.9. A LATAM não tem qualquer responsabilidade pela emissão pelas transações de compra ou dados dos relacionados aos **Cartões LATAM Pass Itaú**. Nesse sentido, qualquer reclamação ou problema relacionados aos cartões de crédito ou dados dos cartões deverá ser resolvido entre os Clientes e o Itaú.

3.10. As considerações gerais do **Cartão LATAM Pass Itaú** poderão ser consultadas através do link https://www.itaubr.com/medias/dam/m/25dc6670a45fec09/original/Regulamento_Latam-Pass.pdf e do **Clube LATAM Pass** através do link https://latampass.latam.com/pt_br/regulamento-clubes.